



ATA N° 001/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

Aos seis dias do mês de janeiro de 2025, às 09:19 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evailton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleicikely Salviana da Silva, Janaína Lima de Queiroz e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria n° 15/24 de 9 de abril de 2024, reuniram-se para analisar o Processo Administrativo n° 06/2025, que trata da Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços e assessoria contábeis e consultoria de controle interno para a Câmara Municipal de Formosa-GO.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo n° 06/2025. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **NATU BASTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, CNPJ: 18.621.103/0001-34, apresentou as seguintes propostas de preço:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços Técnicos profissionais especializados em contabilidade pública, para elaboração e posterior envio de dados eletrônicos dos balancetes financeiros mensais do Poder legislativo junto ao Tribunal de contas do Estado de Goiás.	MESES	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
02	Prestação de serviços Técnicos profissionais especializados em Consultoria e assessoria técnico especializada em controle interno para normatizações, procedimentos e rotinas administrativas quanto a legalidade dos atos e procedimentos administrativos.	MESES	12	R\$4.700,00	R\$ 56.400,00
VALOR TOTAL R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).					

Sendo assim a empresa **NATU BASTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, apresentou o valor total de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais). As certidões, declarações e demais documentos citados no art. 68 da lei Federal 14.133/2021 foram conferidos e validados.

Foi decidido pela Comissão de Contratação que o Processo Administrativo n° 06/2025 será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Formosa-GO, para que verifique a legalidade deste processo bem como se a empresa **NATU BASTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CNPJ: 18.621.103/0001-34**, pode ser contratado com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000081

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 10:08 horas. Onde foi lavrada a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 06 de janeiro de 2025


EVAILTON MANOEL DE CARVALHO
Agente de Contratação


GLEICIKELY SILVANA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio


MARIA ALICE RAVENNA DE ALMEIDA AMADO
Membro da Equipe de Apoio


JANAINA LIMA DE QUEIROZ
Membro da Equipe de Apoio